



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 7/1968

ANO 1968 · DATA 08/04/1968 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE UM MÊS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 8 DE ABRIL DE 1968

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE UM MÊS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 21/C/68, que se refere ao processo nº 67 de 1968, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador Luiz Garcia de Haro, uma licença pelo prazo de um (1) mês, a partir da presente data, conforme o requerimento nº 21/C/68, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de abril de 1968.

Joaquim Franco Garcia

Presidente em Exercício

Antonio Pagliarani

Secretário em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 08 de abril de 1968.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria